



Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento

ATA DE REUNIÃO Nº 07/2019

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 2019, na sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, situada na Rua Boa Vista nº 170, 13º andar, Centro, Capital – SP, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento eleitos pela Assembleia Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30/04/2019: os Srs. Flávio Augusto Ayres Amary, Fernando José de Souza Marangoni, Cassiano Quevedo Rosas de Ávila para dar cumprimento ao disposto no artigo 29 do Estatuto Social e a Deliberação CODEC nº 01/2017, para verificar a conformidade das indicações e poder compor o Conselho Fiscal, a Sra. Andra Robert de Carvalho Campos, portadora da cédula de identidade R.G. nº 26.250.295-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 095.713.388-00, como membro efetiva; e a Sra. Danila Micioni, portadora da cédula de identidade R.G. nº 9.958.526-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 022.008.078-05, como suplente; cujas indicações foram encaminhadas pelo Acionista Controlador, por meio do Ofício CODEC nº 414/2019 de 26/Julho/2019. Dando início aos trabalhos, passou-se à verificação dos requisitos exigidos e ausência de vedações, mediante a análise das Fichas Cadastrais, instituída conforme Deliberação CODEC nº 01/2017 e de seus documentos anexos, preenchidas e assinadas pelas indicadas, como sendo a principal fonte de informação. Após análise, os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento de forma unânime concordaram que o processo da indicação das supracitadas está de acordo com a Lei Federal 13.303/16 e Decreto 62.349/16, e que estas possuem os requisitos para o exercício das funções de membro efetivo e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente, não havendo óbices às suas eleições e observam que os comprovantes da documentação das indicadas deverão ser mantidos em arquivos pela CDHU. Concluído os trabalhos e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, devendo esta ser encaminhada ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, para prosseguimento do processo de eleição e declara a reunião encerrada, que depois de lida e achada conforme, segue pelos seus membros assinada.


FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY

Membro


FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI

Membro


CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA

Membro

NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento instituído em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2019 em conformidade com a Deliberação CODEC nº 2/2017, reuniu-se para verificar a conformidade da indicação de membro efetivo do Conselho Fiscal, recebida do Acionista Controlador, por meio do ofício nº 414/2019, de 26/07/2019.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS

Cargos: MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade <input checked="" type="checkbox"/> sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos <input checked="" type="checkbox"/> sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação <input checked="" type="checkbox"/> sim () não	
D. Documentos	<p>O indicado apresentou :</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não</p>	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pela indicada, esta Comissão verifica que o processo de indicação de Andra Robert de Carvalho Campos está **em conformidade** com a Lei federal 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e Deliberações Codec 1 e 2 de 2017.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 29 de Julho de 2019.

FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY
Membro

FERNANDO JOSÉ DE SOUZA MARANGONI
Membro

CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA
Membro